



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo n° 27/04

Projeto de Lei n° 33/04

Dispõe sobre denominação de via pública. (Rua Ernesto Augusto Luvison).

De autoria do Vereador Jomar Teles Procópio

Lein°.....de.....de.....de 2004.

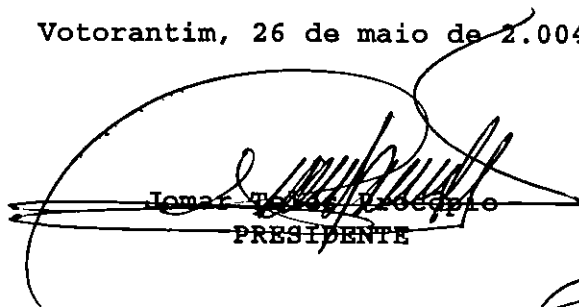
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - A Rua situada na Vila Santo Antonio, que inicia-se na Rua Eufrásia Pereira de Camargo, seguindo em linha reta até atingir a Rua José Benedito das Neves, passa a denominar-se Rua "Ernesto Augusto Luvison", constando nas placas indicativas a expressão - "Cidadão Emérito" * 23/07/1917 + 20/08/1995.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 26 de maio de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1° SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2° SECRETÁRIO